GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO

Câmara Municipal de Campo Magro - PR
PROTOCOLO GERAL 2727/2025
Data: 30/04/2025 - Horário: 15:46
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

SÚMULA: "Dá nome ao logradouro da forma que dispõe."

A Vereadora Infra-assinada no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Porfírio da Silva, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM359, localizada no bairro Lagoa da Pedra, com início em propriedade particular e término em propriedade particular, com extensão de 93,00m.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa do nome da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 30 de abril de 2025.

JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o senhor João Porfírio da Silva, cidadão nascido em 13 de março de 1941, amplamente reconhecido por sua atuação junto à comunidade do bairro Lagoa da Pedra, no Município de Campo Magro.

João Porfírio da Silva foi uma figura ativa na vida comunitária, sempre presente e participativo nas iniciativas locais, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais e para o desenvolvimento da região. Era conhecido por seu espírito colaborativo, simplicidade e dedicação ao bem comum.

Durante 20 anos, atuou como funcionário da Volvo do Brasil, onde então foi convidado a assumir a responsabilidade pela Fundação Solidariedade em Campo Magro, uma instituição mantida pela Volvo. Entre os anos de 1988 e 1994, esteve à frente desta fundação, que abrigava 36 crianças de diferentes idades, distribuídas em quatro casas-lares, sendo responsável pela gestão e pelo bem-estar das crianças acolhidas.

Além disso, João Porfírio da Silva tevê participação ativa em diversos conselhos municipais, contribuindo com sua experiência e compromisso com a coletividade. Era também um líder religioso respeitado, com forte atuação na evangelização e na orientação espiritual da comunidade.

João Porfírio da Silva deixou sua esposa, Irene da Silva, e três filhos maiores: Valdir, Venir e Cláudio, que preservam sua memória com muito respeito e admiração.

A denominação da Rua CM359 com seu nome é uma forma justa e simbólica de eternizar sua trajetória de vida e seu importante legado junto à população campomagrense.

Câmara Municipal de Campo Magro, 30 de abril de 2025.

JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA

CNPJ: 75.212.086/0001/36
Serviço Distrital de Campo Magro
Rodovia Gumercindo Boza, 20099
Centro - Campo Magro - PR
CEP - 83.535 - 000
Contato: 41-3677-1181 / 3677-1373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOÃO PORFIRIO DA SILVA

CPF: 184.003.109-34

Matrícula

087353.01 55 2020 4 00009 152 0004757 77

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 79 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Congonhinhas-PR ••	931.983-2/SSP/PR ••	Não

Filiação e residência

BRASILIANO PORFIRIO DA SILVA e **MARIA COSTA DA SILVA**, ambos falecidos, eram de nacionalidade brasileiros., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Francisco de Paula, 110, Lagoa da Pedra, em Campo Magro-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dois de dezembro de dois mil e vinte, às 18h 55min ••	02	12	2020

Local do falecimento

Hospital Nossa Senhora do Rocio na Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento São Geronimo, em Campo Largo-PR ••

Causas

choque séptico pulmonar, traumatismo encefálico, queda do mesmo nível ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Colônia Orleans, de Curitiba-PR ••	CLAUDIO CLEBER DA SILVA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Arutana Rivetti, CRM nº 40573, legista ••

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 13 de março de 1941. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher IRENE DA SILVA e três (3) filhos maiores: VALDIR com 55 anos, VENIR com 51 anos e CLAUDIO com 44 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30722165-2, Certidão de Casamento Nº 100, Folhas 100, Livro 01, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, SÃO JERONIMO DA SERRA-PR Óbito lavrado de acordo com o art. 50 e 78 da lei 6.015 de 1973. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	931.983-2	28/04/1980	SSP/PR	———

CEP residencial	83.535-000	Grupo Sanguíneo	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Geronimo Jarek - Oficial

Município e Comarca / UF
Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré

Endereço
Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20099 - Centro - Campo Magro
CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Magro-PR, 04 de dezembro de 2020.

Andressa Ribeiro de Andrade
Escrevente

Everaldo Sczanoski
Esc. Juramentado

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

FUNARPEN BC 00388145 PDD